



# Câmara Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

**INDICAÇÃO Nº 20/2023**

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 87  
DATA 02/10/23

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que dentro das possibilidades que sejam instaladas canaletas entre as ruas Dr. Taves com Duas Pontes bem como entre as ruas Minas Gerais e Duas Pontes, para proporcionar uma circulação mais fluida e segura para os veículos que transitam por essas vias e para melhorar a infraestrutura e a drenagem das vias em questão.

### **Justificativa:**

Através da presente indicação, busca melhorar o tráfego nas localidades mencionadas, uma vez que, ao eliminar obstáculos e proporcionar uma superfície de rodagem mais regular, a medida pode contribuir para a preservação dos veículos e para a segurança dos pedestres.

Ao canalizar a água pluvial e criar um sistema de drenagem eficiente, é possível reduzir a ocorrência de poças e alagamentos, garantindo assim um tráfego mais tranquilo para os motoristas.

Além disso, ao eliminar obstáculos e proporcionar uma superfície de rodagem mais regular, a medida pode contribuir para a preservação dos veículos e para a segurança dos pedestres

A implementação dessas melhorias também pode promover uma circulação mais fluida de veículos, reduzindo possíveis obstáculos que possam surgir durante o trajeto. Isso é fundamental para garantir uma experiência de condução segura e confortável para todos os motoristas e pedestres envolvidos.

Demonstrado o interesse público, aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 02 de outubro de 2023.

Vereador autor: \_\_\_\_\_

  
**CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**



# Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 21/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 78  
DATA 02/10/23

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser reaberta a piscina pública deste município, uma vez que, a disponibilidade de um espaço de lazer e entretenimento como esse é crucial para proporcionar um alívio do calor e promover um ambiente de convivência saudável para a comunidade.

## Justificativa:

Tendo em vista as altas temperaturas que estamos enfrentando sabe-se que, a reabertura da Piscina Municipal será muito bem recebida pela população, proporcionando um alívio bem-vindo diante das altas temperaturas nesta época do ano. Além disso, a medida contribuirá para promover um ambiente de lazer saudável e seguro para nossos munícipes.

Ademais, a disponibilização de atividades aquáticas supervisionadas por profissionais capacitados pode ser uma excelente oportunidade para promover a prática de exercícios físicos, essenciais para a saúde da população

Demonstrado o interesse público, aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 02 de outubro de 2023.

Vereador autor: \_\_\_\_\_

  
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS



# Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 22/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 89  
DATA 02/10/23

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que dentro das possibilidades, solicite a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que a empresa proceda a nivelção das tampas dos respectivos “PVs”, destinados a rede de esgoto, bem como as tampas de registro de rede de águas, em todos os pontos existentes nas ruas de nossa cidade como também no Bairro Vila Aparecida.

**Justificativa:**

Temos verificado que atualmente, são inúmeros pontos existentes de “PVs”, cuja origem se dá quando a empresa realiza as ligações ou reparos na rede existente nas ruas de nossa cidade, deixando cada ponto desse em estado de desnível, desnível esse que aumenta na medida que as ruas recebem recapeamento asfáltico, dificultado o fluxo seguro do transito de veículos, motocicletas e bicicletas nestes locais.

São João das Duas Pontes, 02 de outubro de 2023.

Vereador autor: \_\_\_\_\_

  
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS